

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

7º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 117/2018
 Proveniente da Tomada de Preços n.º 003/2018,
 tendo como objeto ao contrato firmado com a
 empresa especializada para a execução de
 Revitalização do Balneário Porto de Santa Cruz no
 município de Cândido Sales/BA – Contrato de
 Repasse nº 838418/2016, de acordo com as
 condições e quantidades estabelecidas no termo de
 referência, celebrado entre o Município de
 Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO
 PARDO LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 29 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de outubro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes
 CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF.: _____ CPF.: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

8º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 133/2019
Proveniente da Tomada de Preços n.º 004/2019,
tendo como objeto ao contrato firmado com a
empresa especializada para a Execução da 2ª Etapa
de obras e serviços de engenharia na construção da
Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do
Município de Cândido Sales - Contratos de Repasse
nº 0336381-17/2012, celebrado entre o Município
de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA
RIO PARDO LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 28 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de outubro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Morais
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF.: _____

02. _____
Nome: _____
CPF.: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182